



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
GOVERNO DA PROVÍNCIA DE GAZA
DISTRITO DE MANDLAKAZI

Anúncio de Concurso Público

1. O Governo do Distrito de Mandlakazi convida empresas interessadas a apresentarem propostas fechadas para o seguinte concurso:

Nº do Concurso	Objecto	Data limite para apresentação das propostas	Data e hora da abertura das propostas
01/Lote 1,2e 3/04j090051// CP/2018	Fornecimento de Géneros Alimentícios	08-05-2018 Hora: 10:00h	08-05-2018 Hora: 11:00h
03/04j090051/ CP/2018	Fornecimento de Material do Escritório	08-05-2018 Hora: 10:00h	08-05-2018 Hora: 11:00h
04/04j090051/ PD/2018	Fornecimento de material de higiene e limpeza	08-05-2018 Hora: 10:00h	12-04-2018 Hora: 11:00h
05/04j090051/ CP/2018	Fornecimento de Refeições	08-05-2018 Hora: 10:00h	08-05-2018 Hora: 11:00h
07/04j090051/ PD/2018	Fornecimento de Fardamento e calçado	08-05-2018 Hora: 10:00h	08-05-2018 Hora: 11:00h

08/04090051/ CP/2018	Manutenção de veículos	08-05-2018 Hora: 10:00h	08-05-2018 Hora: 11:00h
-------------------------	------------------------	----------------------------	----------------------------

- Os Concorrentes interessados poderão obter mais informações, examinar os documentos do concurso ou levantá-los pela importância não reembolsável de **2.000,00 MT** (dois mil meticais) na Secretaria do Distrito de Mandlakazi, sita na Av. Eduardo Mondlane telefone número 28261066 Vila de Mandlakazi.
- O Período da validade das propostas é de 90 (noventa) dias contados a partir da data limite para submissão das propostas;
- As propostas deverão ser entregues no endereço acima citado até as 10:00 horas do dia 08/05/2018 com os documentos actualizados e devidamente reconhecidos e serão abertas em sessão pública na sala de sessões do Governo do Distrito de Mandlakazi no dia 08 do mesmo mês prospectivamente, as 11:00 horas na presença dos concorrentes que desejarem comparecer.
- O Concurso será regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços de Estado, aprovado pelo Decreto nº5/2016, de 8 de Março.

O Administrador do Distrito
